



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL DE RECURSOS DE DEFESA AGROPECUÁRIA

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 08/2025

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA COMISSÃO ESPECIAL DE RECURSOS DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às quatorze horas e trinta e cinco minutos, na modalidade de videoconferência, pela plataforma Teams, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária, designados pela Portaria nº 5, de 12 de janeiro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 759, de 17 de janeiro de 2025. Do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa): 1ª titular: Andréia de Oliveira Gerk, 1ª suplente: Juliana Bana Ishii, 2ª suplente: Alessandra Fabiana de Lima Trevisan; do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP): titular: Marco Antônio Palhano, suplente: Antoniel Alves de Lima; da Confederação Nacional da Indústria (CNI): titular: Leonardo Estrela Borges; da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA): titular: Maciel Aleomir da Silva, suplente: Marina Ferreira Zimmermann. A ausência do 2º titular: Wendel Amaral de São Bernardo, foi justificada por motivo de férias regulamentares. Verificada a presença de quórum, com os representantes legais das instituições que compõem o Colegiado, a Presidente da Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária, Andréia de Oliveira Gerk, deu por iniciada a reunião, fazendo a leitura da Pauta. Passando para as discussões que motivaram a convocação da presente reunião extraordinária: (1) alteração do Enunciado Nº 04/2025/CERDA/SDA/MAPA (Prescrição intercorrente), com sugestões redacionais realizadas pelos membros presentes, com discordância do suplente do MJSP, Antoniel Alves de Lima, quanto à não interrupção do prazo prescricional; (2) apresentação de proposta de alteração da Portaria nº 5, de 12 de janeiro de 2024 e da Resolução CERDA/MAPA Nº 1, de 13 de maio de 2024 (Regimento Interno), após a publicação do Decreto nº 12.502, de 11 de junho de 2025, havendo concordância de todos os membros presentes. A reunião encerrou-se às quinze horas e trinta e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Juliana Bana Ishii, na condição de secretária da reunião, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Senhora Presidente e demais membros presentes.

ANDREIA DE OLIVEIRA GERK
JULIANA BANA ISHII
ALESSANDRA FABIANA DE LIMA TREVISAN
ANTONIEL ALVES DE LIMA
LEONADO ESTRELA BORGES
MACIEL ALEOMIR DA SILVA
MARINA FERREIRA ZIMMERMANN



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BANA ISHII, Membro(a)**, em 11/07/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DE OLIVEIRA GERK, Presidente da Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária**, em 11/07/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO PALHANO, Membro(a)**, em 11/07/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FABIANA DE LIMA TREVISAN, Membro(a)**, em 11/07/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA FERREIRA ZIMMERMANN, Membro(a)**, em 11/07/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MACIEL ALEOMIR DA SILVA, Membro(a)**, em 11/07/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ESTRELA BORGES, Membro(a)**, em 11/07/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43937061** e o código CRC **4441BE91**.